

# 1. Informações Gerais

## Solicitação:

**Caso No:** 3488\_Lady Day x Marreta

**Solicitante:** Fabricio Salomão. **Solicitado para:** Fabricio Salomão

**Pergunta-se:** Existe vínculo genético de filiação entre Lady Day e Marreta?

**Exame:** Investigação de Grau de Parentesco Genético pela Análise Molecular do DNA

**Investigação solicitada:** Paternidade - Fingerprinting

**Data da coleta e/ou recebimento das amostras (mês / dia / ano):** 7/29/2013

## Caracterização dos Indivíduos:

**Nome:** Lady Day

**Qualificação:** Filho em Questão

**Marcação (anilha):** IBAMA OA 3.0 105993

**Táxon:** *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

**Tipo de amostra testada:** Sangue Total em Papel

**Nº da Amostra:** AG5950

**Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica:** Fabricio Salomão

**Nome:** Marreta

**Qualificação:** Suposto Genitor

**Marcação (anilha):** IBAMA 04/05 3.0 060580

**Táxon:** *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

**Tipo de amostra testada:** Sangue Total em Papel

**Nº da Amostra:** AD2906

**Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica:** Fabricio Salomão

## Responsabilidade Laboratorial:

**Responsável técnico pelo Procedimento laboratorial:** Antonio Francisco Ferreira Neto – CRBio 14748-01

**Laboratório realizador:** Unigen Tecnologia do DNA Ltda - CRBio 071-01-1. CEP 02035-022, nº 1720, cj. 4. [www.unigen.com.br](http://www.unigen.com.br).

## 2. Procedimentos técnicos

**Técnica Utilizada:** P.C.R. (Polymerase Chain Reaction)

**Sistema Genético Utilizado:** Sistemas de marcadores genéticos de microssatélites - S.T.Rs. (Short Tandem Repeats)

**Estratégia Estatística Utilizada:** Os cálculos foram feitos conforme o “Manual para Requerimento de Acreditação sobre Testes de Parentesco Genético”, 3ª edição, da AABB (American Association of Blood Banks), com análise das informações genéticas populacionais do banco de dados genéticos estudados pelo Laboratório Unigen específica para a espécie objeto do exame.

### 3. Resultados

**Tabela de Alelos Identificados:**

Sistemas genéticos	Lady Day / Filho em Questão (alelos)		Marreta / Suposto Genitor (alelos)		Índice de Parentesco
Oa2	28	33	28	33	1,58
Oa7	88	43	88	-	4,50
Oa26	38	68	38	68	6,96
Oa35	128	33	38	128	5,63
UN5	25	-	25	40	1,05
UN7	25	-	25	-	1,25
UN10	20	-	20	30	1,50
UN13	25	-	25	-	1,23
UN14	20	-	20	-	2,43
UN15	10	-	10	15	1,55
UN19	40	60	40	60	9,11
UN21	50	-	45	50	10,83
UN30	115	125	75	115	1,07
UN34	80	-	80	-	1,36
UN38	150	155	150	505	5,63

Foi possível Excluir a Existência de Vínculo Genético de Filiação?	Poder de Exclusão (PE) do Sistema Genético.	Índice Combinado de Paternidade (ICP).	Probabilidade de Paternidade (PP).
Não	99,999999%.	2.067.597,57*	99,9999%

\* Índice Combinado de Parentesco (ICP) é o resultado da razão entre a probabilidade a favor da hipótese da existência de real vínculo genético de filiação e a hipótese contrária a existência desse vínculo. Os típicos valores de ICP variam de 0 ao infinito.

#### Valores de Referência:

- ICP < “1” sugere que a hipótese verdadeira seja aquela que é contrária à existência de vínculo genético de filiação. Quanto menor for o ICP menor será a probabilidade da hipótese a favor da paternidade.
- ICP > “1” sugere que a hipótese verdadeira seja aquela que é a favor da existência de vínculo genético de filiação. Quanto maior for o ICP maior será a probabilidade da hipótese a favor da paternidade.

### 4. Conclusão

Em um conjunto de sistemas genéticos, onde o Poder de Exclusão supera o índice de 99,999999%, não foi possível excluir a hipótese da existência de vínculo genético de filiação entre os animais testados\*\*. Além disso, a probabilidade de parentesco encontrada entre eles é da ordem de 2.067.597,57. Portanto, concluímos que entre o doador da amostra identificado como IBAMA 04/05 3.0 060580 (Marreta) e o doador da amostra identificado como IBAMA OA 3.0 105993 (Lady Day) haja verdadeiro vínculo genético de filiação.

\*\*Em casos particulares de criações onde haja retrocruzamentos constantes podem surgir animais com alta endogamia de forma que a conclusão dada sobre a paternidade pode recair também sobre outro parente biológico de sua descendência direta, mesmo com o altíssimo Poder de Exclusão observado neste laudo. Caso haja necessidade de maior discernimento sugere-se que seja feito um exame de trio, ou seja, aquele que conta com a participação de um filho e seus supostos pai e mãe.

São Paulo, 29 de agosto de 2013

**Antonio Francisco Ferreira Neto**

Biólogo Molecular

CRBio 14748-01

Diretor Geral